Câmara Municipal de Coremas - Paraiba APROVADO



MARA MUNICIPAL DE COMEN MUNICIPAL DE COREMAS, "CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS" CPF: 070.830.364-11

GAMNETE DO VEREADOR JANDERLEY BATISTA DE SOUSA - PSB

CNPJ: 01.822.324/0001 - 78

E DE GABINETE DA PRESIL CPF: 070.830.364-

PROJETO DE LEI Nº 688/2025

JANDERLEY BATISTA DE SOUSA, Vereador Constitucional deste Município, usando das atribuições legais e que lhe são conferidas por lei, art. 35, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município e seguido pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Coremas o seguinte:

SÚMULA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PARAÍBA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ADVOGADO E DEPUTADO FEDERAL PELO ESTADO DA PARAÍBA, DR. CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO.

Artigo 1° - Fica Concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PARAÍBA, ao ADVOGADO E DEPUTADO FEDERAL PELO ESTADO DA PARAÍBA, DR. CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil nas esferas Federal, no Estados da Paraíba, nos Municípios Paraibano e toda sua população, em especial a toda Comunidade Coremense que será de agora em diante beneficiada com a ações do seu mandato.

Artigo 2° - O Título de Honraria ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o(a) Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do Título de Honraria deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coremas - PB, 02 de Outubro de 2025.

Janderley Batista de Sousa

Vereador pelo PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, "CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS" GABINETE DO VEREADOR JANDERLEY BATISTA DE SOUSA – PSB CNPJ: 01.822.324/0001 – 78

DADOS BIBLIOGRÁFICOS



Câmara Municipal de Coremas - Paraíba

APROVADO

10 Sessio ORDINARIO

14 10 10 95

Se Verlario (a)

Elyda Eufrásio da Silva

PREFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMC

CPF: 070.830.364-11

CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (Murilo Galdino), tem 44 anos de idade, é natural da cidade de Pocinhos, na Paraíba. Advogado e pósgraduado em Gestão Pública, casado com a Advogada e Médica Rossana Freire e pai de Antônio, Pedro e Marina.

Em 2012, foi eleito vereador em Campina Grande onde se destacou com relevantes projetos nas áreas de acessibilidade, defesa de pessoas com deficiência, geração de empregos, renda, cultura e a causa animal.

Em 2020, foi nomeado pelo governador João Azevêdo (PSB) como Secretário de Articulação Política do Estado, cargo no qual ficou até 2022, para percorrer a Paraíba e conhecer as principais demandas de cada região, encaminhando os pleitos de forma indistinta.

Filiado ao Republicanos, foi eleito com 112.891 sufrágios em sua primeira disputa por uma cadeira na Câmara Federal. Ficou em 6º lugar entre os 12 deputados eleitos naquele pleito, tendo recebido votos em 222 dos 223 municípios paraibanos, comprovando com isso sua capacidade de articulação e aceitação por parte da população paraibana.

Em tão pouco tempo de atuação na Câmara Federal, sua dedicação, comprometimento e habilidade em lidar com questões complexas têm sido admiráveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, "CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS" GABINETE DO VEREADOR JANDERLEY BATISTA DE SOUSA - PSB CNPJ: 01.822.324/0001 - 78

Murilo Galdino não apenas conquistou seu lugar nas fileiras da Câmara Federal, mas também assumiu papéis importantes como membro titular e suplente em diversas comissões.

Por decisão unânime, foi eleito o novo coordenador da bancada da Paraíba no Congresso Nacional para o ano de 2024. Atualmente, faz parte das comissões de Finanças e Tributação, Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e Saúde. Além disso, busca incansavelmente pela conclusão da obra da Adutora do Pajeú, que levará água para muitas famílias.

Sua presença é sentida e valorizada, sua voz é ouvida, e suas contribuições têm sido fundamentais para a condução dos debates e decisões.

Sua postura firme e forte e seu empenho em buscar soluções inovadoras têm gerado resultados positivos para a população brasileira e m especial a população paraibana.

É inspirador e gratificante ver um jovem deputado federal comprometido com tantas causas nobres e com a construção de um futuro melhor para todos, participando ativamente de discussões importantes e que impactam diretamente nas nossas vidas, buscando e ajudando a construir para toda nação e em especial a população paraibana dias melhores e mais qualidade de vida para todos.

Sua paixão pela representação pública e seu desejo genuíno de fazer a diferença são mais do que evidentes, constantemente demonstrado nas suas ações e desenvolvimento efetivo do seu mandato de deputado federal, pelo Estado da Paraíba, dignamente conquistado através do reconhecimento e gratidão do povo paraibano, onde o referido deputado teve a honra e o orgulho de ter a confiança sendo um dos escolhidos para representar a Paraíba na capital do País na sua primeira disputa por um mandato federal.

É de se reconhecer o interesse do deputado Murilo Galdino, de querer se aproximar e criar vínculos com a cidade de Coremas e seu povo, onde o referido deputado federal, poderá de forma significativa contribuir com a administração







Elyda Eufrásio da Suya CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, "CASA ANTONIO FAUSTINO DANT PISTE DA PRESIDÊNCIA. CM CPF: 070.830.364-11 GABINETE DO VEREADOR JANDERLEY BATISTA DE SOUSA - PSB CNPJ: 01.822.324/0001 - 78

pública dessa cidade, ajudando a gestão administrativa do Prefeito Edilson Pereira e de nossa Vice Prefeita Ivanete, trazendo assim melhorias para nossa cidade e toda população, seja na educação, saúde, educação, infraestrutura, ações sociais, pesca artesanal, aquicultura, agricultura família, esporte e lazer, cultura, dentre outras áreas e ações que poderá contribuir com o desenvolvimento de nossa cidade.

O Depurado Murilo Galdino, passará a ser um grande defensor em no Estado da Paraíba e em Brasília dos interesses da cidade de Coremas e de seu povo, acreditando no reconhecimento do povo de coremense que saberá no momento oportuno reconhece sua presença e apoio das causas defendidas pelo nosso Povo, pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo Municipal.

Por esses motivos e razões, e por tantas outras que ainda virão, é que se requer esta horaria, que significa mais um elo de aproximação, reconhecimento, carinho, respeito, trabalho e consideração da nossa cidade de Coremas e toda sua população ao referido deputado federal.

Sendo assim, e diante de inúmeras justificativas plausíveis acima citadas, peço aos demais colegas vereadores a aprovação do menciona do Título de Cidadão, tornando o nosso querido amigo e Deputado federal, Dr. CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO, UM CIDADÃO COREMENSE, por reconhecimento e diante de tantas benfeitorias que estar trazendo e ainda trará muito mas a nossa amada cidade e população coremense em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coremas - PB, 02 de Outubro de 2025.

Janderley Batista de Sousa

Camara Municipal de

lyda Eufrásio da Silva CHEFE DE GABINETE DA POR

> Scanned with CS CamScanner